



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21

Departamento: Secretaria Transportes Urbanos e Rurais

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - PR, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	CONDIÇÕES	VALOR INICIAL DE LANCE
01	RENAULT/MASTER ALLT AMBULANCIA, Ano/Modelo 2014/2015, Cor Branca, DIESEL, RENAVAL 1009237010, Placas AYJ-7866	MOTOR COM AVARIA, SEM BATERIA, LATARIA COM AVARIAS, FRACA DE PNEUS, FALTANDO POLIA DA BOMBA DO HIDRAULICO, NÃO FOI POSSIVEL VERIFICAR PARTE ELETRICA POR ESTAR SEM BATERIA, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO	29.000,00
02	VEÍCULO CHEVROLET CORSA CLASSIC LS - Ano/Modelo 2011/2011, Cor Branca, álcool/gasolina, RENAVAL 00308638263, Placas ATT-9238	VEICULO COM AVARIA NA LATARIA, FRACA DE PNEUS, MOTOR E CAMBIO EM FUNCIONAMENTO, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	5.000,00
03	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 FLEX - Ano/Modelo 2011/2011, Cor Preta, Gasolina, RENAVAL 00329428063, Placas AUA-9362.	VEICULO COM AVARIA NA LATARIA E AR CONDICIONADO, FRACO DE PNEUS, MOTOR E CAMBIO EM FUNCIONAMENTO, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	18.000,00
04	CAMIONETE TOYOTA/BANDEIRANTE C. ABERTA - Ano/Modelo 1991/1991, Cor Azul, Diesel, RENAVAL 0052.411569-9, Placas ABI-8183.	VEICULO COM AVARIA NA LATARIA E NA PARTE INTERNA, PNEUS BONS, MOTOR E CAMBIO EM FUNCIONAMENTO, NÃO FOI POSSIVEL VERIFICAR PARTE ELETRICA POR ESTAR SEM BATERIA, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO	6.500,00
05	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TODAY Ano/Modelo 1990/1990, Cor Prata Gasolina, RENAVAL 0052.363812-4, Placas AAJ-2315.	VEICULO EM FUNCIONAMENTO, POREM COM AVARIA NA PINTURA E NA PARTE ELETRICA, FRACA DE PNEUS, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	1.050,00
06	VW/15.190 EOD E.S ORE - Ano/Modelo 2012/2013, Cor Amarela, Diesel, RENAVAL 0050.505108-7, Placas AWK-6610.	VEICULO EM FUNCIONAMENTO, MOTOR DIFERENCIAL BONS, FRACA DE PNEUS, LATARIA E BANCOS COM AVARIAS, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	79.900,00
07	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS - 70 C-17 - Ano/Modelo 2012/2013, Cor Amarela, Diesel, RENAVAL 0049.746844-1, Placas AWF-8313	VEICULO COM MOTOR CAMBIO E DIFERENCIAL BONS, LATARIA E BANCOS COM AVARIAS E SEM BATERIA, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	39.000,00
08	CAR/CAMINHÃO BASCULANTE - M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4, Ano/modelo 2014/2014, Cor Branca, Diesel,	VEICULO EM FUNCIONAMENTO, COM MOTOR CAMBIO E DIFERENCIAL BONS, FRACO DE PNEUS, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E	239.900,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	RENAVAM 0101.231723-1, Placas AYL-8509	QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	
09	CAMINHÃO BASCULANTE - VW/13.180, Ano/Modelo 2002/2002, Cor Branca, Diesel, RENAVAM 0079.883201-0, Placas AKT-4304.	VEICULO EM FUNCIONAMENTO, COM MOTOR CAMBIO E DIFERENCIAL BONS, FRACO DE PNEUS, AVARIA NA PARTE INTERNA E LATARIA E PARTE ELETRICA, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	22.900,00
10	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4- Ano/Modelo 2018/2019, COR BRANCA, Diesel, RENAVAM 01176506576, Placas BCS5A18.	VEICULO EM FUNCIONAMENTO, COM MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL BONS, PNEUS SEMI NOVO, FUNCIONAMENTO PERFEITO CAMINHÃO CONSERVADO KM:103,000, ESTE VEICULO SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	239.900,00
11	CARREGADEIRA DE RODAS CATERPILLAR 924.K - Ano 2014, Cor Amarela, Diesel, Chassi 0924KKENC00385.	MAQUINA COM VAZAMENTO NAS MANGUEIRA E NA BOMBA DO HIDRAULICO, AR CONDICIONADO NÃO ESTA FUNCIONANDO, FRACA DE PNEUS, TEM QUE VERIFICAR PARTE ELETRICA, COM MOTOR CAMBIO E DIFERENCIAL BONS, ESSA MAQUINA SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	170.000,00
12	CARREGADEIRA DE RODAS CATERPILLAR 924.K - Ano 2015, Cor Amarela, Diesel, Chassi CAT0924KCFNC01426.	MAQUINA EM FUNCIONAMENTO, AR CONDICIONADO ESTA FUNCIONANDO, PNEUS MEIA VIDA, PARTE ELETRICA EM FUNCIONAMENTO, COM MOTOR CAMBIO E DIFERENCIAL BONS, ESSA MAQUINA SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	205.000,00
13	CARREGADEIRA DE RODAS WA-200 KOMATSU - Ano 2017, Cor Amarela, Diesel, Chassi KMTWA105THBB20534	MAQUINA NÃO ESTA FUNCIONANDO, PARTE ELETRICA COM AVARIAS, SEM BATERIA, PNEUS RUIM, COM MOTOR CAMBIO E DIFERENCIAL BONS, ESSA MAQUINA SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	130.000,00
14	MAQUINA RETRO - ESCAVADEIRA 416E - Ano 2013, Cor Amarela, Diesel, Chassi 0416EAMFG06181.	MAQUINA NÃO ESTA TRABALHANDO, PARTE ELETRICA COM AVARIAS, HORAS TRABALHADAS NÃO FOI POSSIVEL VERIFICAR, PNEUS RUIM, COM MOTOR, CAMBIO E TRANSMIÇÃO BONS, ESSA MAQUINA SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	89.900,00
15	TRATOR NEW HOLLAND - 7630 - Ano 2014, Cor Azul, Diesel, Serie S76CR212104, Chassi HCCZ7630HDCA.	TRATOR ESTÁ TRABALHANDO, FUNCIONANDO HIDRAULICO TRAÇÃO MOTOREM PERFEITO ESTADO, PARTE ELETRICA BOA, PNEUS RUIM. ESSE MAQUINA SERA LEVADO A LEILÃO SEM GARANTIAS DE VICIOS OCULTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSA TER, FICANDO POR CONTA DO ARREMATANTE TODOS OS RISCOS E FUNCIONAMENTO DO VEICULO.	99.000,00
16	Colhedora de Forragem (ensiladeira) com plataforma de colheita área total com sistema hidráulico e tomada de força, 2 rotores, equipada com 06/12 faca, 12 lançadores e raspadores por rotor, caixa de transmissão 1.000 rpm sentido de giro ante horário e n° série: 10506323	com defeito falta manutenção, essa máquina será levada a leilão sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento.	1.100,00
17	Colhedora de Forragem (ensiladeira) com plataforma de colheita área total com sistema hidráulico e tomada de força, Modelo Custom 930- CIII.	com defeito falta manutenção, essa máquina será levada a leilão sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento.	1.100,00
18	Bateria de Cereais para milho, feijão e arroz. / R.P.M. 750	Batedeira de cereais, milho, feijão, arroz, rpm-750, n°. serie não encontrado, em funcionamento, essa máquina será levada a leilão sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter,	1.100,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

		ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento da máquina.	
19	Subsolador vermelho de 9 hastes e nº de série: 0027	Implemento subsolador vermelho de - 9 hastes as hastes não estão completa, nº serie: 0027, com avarias, faltando peças, esse implemento será levado a leilão sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento.	1.000,00
20	Distribuidora de esterco orgânico da cor Azul, com capacidade de carga de 3.000 kg.	Implemento, distribuidora de esterco orgânico na cor azul, nº. C.770 com capacidade de carga de 3.000 KG. Com avarias está com problema na esteira, Esse implemento será levado a leilão, sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento.	1.500,00
21	Vagão VFC forrageiro de 5.000 kg da cor verde. Número de identificação 295. Série: VFC 5000 + Rosca, nº 1617	Implemento, vagão vfc forrageiro, com capacidade de carga de 5.000 KG. Na cor verde. Número de identificação 295, vfc. 5.000 + rosca, em bom estado. Com pneus fracos, Esse implemento será levado a leilão, sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento	9.900,00
22	Terraceador de arrasto de cor azul, com 16 discos. N° de série: 893/3384	Implemento, terraceador de arrasto tatu marches na cor azul, com 16 discos, nº de serie:893/3384. Em funcionamento Com pequenas avarias. Esse implemento será levado a leilão, sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento.	12.900,00
23	Grade Aradora com 16 discos e de cor vermelha. Modelo THA e nº de série 013/20	Implemento, Grade arador com 16 discos, de cor vermelha. Modelo THA e nº de serie:013/20. Com avarias. Esse implemento será levado a leilão, sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento.	2.990,00
24	Grade niveladora de cor amarela, com 32 discos. N° de série: 502576001001	Implemento, Grade niveladora baldam spde-32 disco mis - 20 x 16 com 32 discos de cor amarela, e nº de serie: 502576001001. Com avarias. Esse implemento será levado a leilão, sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento.	1.900,00
25	SUCATA DE TERRACEADOR	Implemento, sucata de terraceador, de cor vermelha. Não encontrou nº, de serie, Com avarias. Esse implemento será levado a leilão, sem garantia de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando por conta do arrematante todos os riscos e funcionamento do implemento.	150,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 007, de 08 de fevereiro de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, à Comissão de Avaliação e Alienação de Bens e ao Município de Indianópolis a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo, contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem.

2. JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A opção pela realização do certame na forma presencial fundamenta-se na prerrogativa constitucional de licitar e na estratégia de maximização da receita pública, conforme o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e o Art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021. Para o Município de Indianópolis, que possui menos de 20.000 habitantes, a obrigatoriedade do formato eletrônico é postergada pelo prazo de transição estabelecido no Art. 176, inciso II da referida Lei. A escolha deste modelo visa imprimir maior celeridade, fluidez e previsibilidade ao processo, permitindo que todas as etapas de lances, julgamento e habilitação ocorram em um único ato, evitando a burocratização excessiva, falhas tecnológicas ou os atrasos comuns em processos virtuais que dependem de sistemas externos.

Considerando a natureza dos bens, como veículos e equipamentos inservíveis, a presença física dos licitantes é indispensável para a avaliação precisa das condições dos itens por meio da vistoria in loco. Esta análise direta permite que o interessado verifique o estado real de conservação e funcionamento, o que mitiga drasticamente o risco de frustração do certame por desistências pós-arremate, situação recorrente no formato eletrônico quando o vencedor alega desconhecimento de avarias não visíveis por fotos. Além disso, o formato presencial, dirigido por servidores designados nos termos do Art. 31 da Lei nº 14.133/2021, apresenta o melhor custo-benefício para a administração, pois elimina gastos elevados com plataformas privadas e taxas de leiloeiros oficiais que tornariam o processo antieconômico frente ao valor total de avaliação dos lotes.

Operacionalmente, o modelo presencial facilita a emissão imediata de guias pelo setor de tributação municipal, possibilitando a quitação e a retirada dos bens de forma quase instantânea. Este fluxo simplificado estabelece um compromisso firme entre o arrematante e o município, garantindo a desocupação imediata dos pátios públicos e eliminando riscos sanitários decorrentes do acúmulo de inservíveis, como focos de pragas e vetores. Por fim, diante do perfil dos interessados locais e das limitações de acesso a certificados digitais ou plataformas complexas, a forma presencial garante a ampla competitividade e a isenção de taxas de participação, sendo a alternativa que melhor atende ao interesse público e à realidade orçamentária do município no presente momento.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5.1. Serão seguidos os critérios contidos no Estudo Técnico Preliminar.

6. DA VISITA/VISTORIA TÉCNICA

6.1. Os bens disponibilizados para o Leilão poderão ser vistoriados pelos licitantes interessados, caso queiram levantar maiores informações necessárias no tocante à compreensão do objeto, para melhor composição de sua proposta.

6.2. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberta à visita pública em dias úteis, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia que antecede o leilão, os bens estão situados nos endereços mencionados a baixo e o Sr. Antonio Carlos da Silva, irá acompanhar a visita para os itens dos lotes de 01 à 25, com prévio agendamento pelo telefone (44) 3674-1418 Secretaria Transportes Urbanos e Rurais.

6.3. Os Bens, ou seja, LOTES 01 ao 25, estão localizados no Pátio Rodoviário do município, sito a Rua Jose Alves de Miranda, 95, Centro, no Município de Indianópolis/PR.

6.4. A visita não é obrigatória, porém, após as formalidades, o arrematante não poderá desistir da compra, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Contudo, caso não ocorra a visita, o interessado deverá ter pleno conhecimento de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento

7.1. O bem arrematado deverá ser pago à vista, através de transferência bancária (via TED), no prazo máximo de 02 (duas) horas, no ato de encerramento da sessão pública após a determinação do lance vencedor, sendo o objeto entregue ao arrematante após a assinatura da respectiva ata lavrada na Prefeitura Municipal.

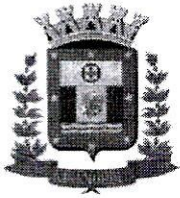
7.2. Não será aceito pagamento via cheque. O município não aceita pagamentos via PIX.

7.3. Ficarão por conta do arrematante todas as despesas incidentes a retirada do bem, e outras que por ventura sobrevierem.

7.4. Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

7.5. O arrematante, logo após a arrematação do bem, e ainda durante o andamento do leilão, deverá efetuar o pagamento do valor correspondente, transferência bancária, e deverá apresentar ao leiloeiro ou sua equipe de apoio o comprovante de pagamento.

7.6. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional, à VISTA e são irrevogáveis, não havendo devolução dos valores pagos em razão da desistência da compra, descumprimento do edital e outros.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

7.7. O não pagamento do lance no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência e a execução judicial contra ele, para os que insistirem em não efetuar o pagamento do bem arrematado, esses terão os nomes inclusos em cadastro de impedidos de contratar com a administração pública, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

7.8. Não serão aceitos comprovantes de agendamentos de pagamentos.

7.9. A critério do Município o pagamento deverá ser realizado mediante depósito:

Para Veículos da Prefeitura/Pátio/Agricultura:

CNPJ: 75.798.355/0001-77

Banco do Brasil 001
Agência 0975-x
Conta Corrente 10684-4

Para Veículos da Educação:

CNPJ: 75.798.355/0001-77

Banco do Brasil 001
Agência 0975-x
Conta Corrente 15252-8

Para Veículos da Saúde:

CNPJ: 75.798.355/0001-77

Banco do Brasil 001
Agência 0975-x
Conta Corrente 15253-6

7.10. O valor do depósito devido ao Município, deve corresponder exatamente ao valor do lance. Sendo facultado ao arrematante o depósito/pagamento conjunto de vários itens arrematados, desde que a soma seja exatamente o valor devido e pertencentes a mesma conta de destino.

7.11. Não serão aceitos depósitos eletrônicos a confirmar, ou qualquer outro tipo de pagamento agendado ou a confirmar, para confirmar a arrematação;

7.12. Ao arrematar um ITEM e ao assinar o comprovante de arrematação, o arrematante



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

no exercício do direito de preferência paga ao município a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance ofertado.

7.13. O pagamento do sinal, deve ser feito no prazo de até 20 (vinte) minutos úteis após a arrematação.

7.14. O não pagamento do sinal no prazo estabelecido configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao item arrematado, importando no pagamento da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, sujeitando-se, caso não o faça, as cobranças nos termos da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e criminal.

7.14.1. O arrematante caso tenha pago o valor de 10% (dez por cento) do sinal deverá efetuar o pagamento de 90% (noventa por cento), do valor restante da arrematação no prazo de **02 (duas) horas úteis do término do leilão.**

7.14.2. O arrematante poderá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento), caso ache conveniente, porém este deverá ser feito conforme item 7.13, afim de identificar o pagamento do sinal.

7.15. O valor do depósito devido ao Município, deve corresponder exatamente ao valor do lance. Sendo facultado ao arrematante o depósito/pagamento conjunto de vários itens arrematados, desde que a soma seja exatamente o valor devido.

7.16. Em caso de pagamento de sinal de 10% (dez por cento) e posterior não pagamento do restante do valor arrematado no prazo estabelecido, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao item arrematado, importando no pagamento da multa de mais 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, somando assim 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, sendo 10% (dez por cento) de sinal e 10% (dez por cento) de multa, sujeitando-se, caso não o faça, as cobranças nos termos da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e criminal.

7.17. Caso o arrematante não realize o pagamento dentro do prazo de 02 (duas) horas úteis do término do leilão, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 90, § 2º, da lei 14.133/21.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento

8.1. O critério de julgamento adotado para escolha da proposta mais vantajosa na modalidade **LEILÃO** será o de **MAIOR LANCE**.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA:

9.1. Conforme disponibilizado no ANEXO II do edital, a ficha de inscrição do licitante tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, deverá ser entregue preenchida



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

legivelmente e assinada até o início do leilão.

9.2. - Somente poderão participar do certame PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS, devidamente inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, respectivamente.

9.2.1. NO CASO DE PESSOA JURÍDICA DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Documentos pessoais (RG/CPF ou CNH) do administrador da empresa;
- b) Contrato Social ou Estatuto, conforme o caso (os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

9.2.2. NO CASO DE PESSOA FÍSICA DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Documentos pessoais RG e CPF ou CNH,
- b) Comprovante de endereço e
- c) Requerimento de inscrição;

9.2.3. Caso não apresente Comprovante de Situação Cadastral no CPF/MF, poderá apresentar o CPF de forma que esteja discriminado em outro documento oficial;

9.3. Será consultada a certidão de débitos municipais dos arrematantes de quaisquer lotes deste processo. Uma vez que o arrematante conter qualquer débito com o Município de Indianópolis, deverá regularizar em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo assim pagar simultaneamente o bem arrematado e o débito com o município, caso vier a ter, sob pena de desclassificação, onde será convocado licitante renascente por ordem de classificação.

9.4. - É vedada a participação direta ou indireta da licitação, de servidores ou membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como empresas cujos servidores figurem como sócios, diretores ou gerentes.

9.5. Os documentos deverão ser apresentados devidamente autenticados em cartório competente ou eletronicamente ou por servidor qualificado no ato do credenciamento.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. O arrematante retirará o(s) bem(ns) por ele arrematado após o pagamento integral do valor da arrematação e da comissão de leiloeiro, somente após a comprovação dos pagamentos o bem será liberado para sua retirada

10.2. A retirada do(s) bem(ns) público(s) leiloados e arrematados serão efetuadas no seguinte local:

** No endereço e local situado o respectivo lote, no Município de Indianópolis, nesta cidade.
– não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados;*



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

10.3. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. Os veículos somente estarão liberados para circulação após a transferência de propriedade junto ao Detran/PR, para seus devidos arrematantes, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do documento único de transferência – DUT;

10.4. É de inteira responsabilidade do arrematante providenciar a retirada do logotipo da prefeitura dos veículos que houver, bem como a transferência dos que possuem documentos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão ou a partir da data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículo - CRV, não podendo circular com o mesmo enquanto não estiver totalmente regularizada a documentação de transferência de propriedade do veículo.

10.5. O funcionário responsável designado para acompanhar a entrega dos bens arrematados será o Sr. Antonio Carlos da Silva.

10.5.1. Caso o arrematante Pessoa Física ou responsável pela empresa pessoa jurídica não se fizerem presente no ato da retirada de qualquer lote arrematado, deverá encaminhar procuração com Nome completo, RG, CPF, e assinada pelo arrematante no caso de Pessoa Física e no caso de pessoa jurídica, deverá encaminhar procuração com nome razão social da empresa, CNPJ, Nome completo do responsável pela empresa, RG, CPF e assinada pelo arrematante

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da alienação é de R\$ 1.408.690,00 (um milhão quatrocentos e oito mil seiscientos e noventa reais), conforme custos unitários apostos no Estudo Técnico Preliminar.

12. DEMAIS OBSERVAÇÕES

11. Demais condições estão expostas no Estudo Técnico Preliminar.

Indianópolis/PR, 26 de março de 2026.

Adailton Aparecido dos Santos
Secretário de Transportes Urbanos e Rurais